

REQUERIMENTO

(Do Sr. Átila Lins)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que “Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a **PEC 300/2008** apensada a PEC 446/2009 que “Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal”, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

Deputado Federal ÁTILA LINS - PSD/AM